



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Saúde de Curitibaanos

Responsável pela Demanda: Mariana Anderson Pimentel

Matrícula: 12408717

E-mail: mariana.pimentel@curitibaanos.sc.gov.br

Telefone: (49)3245-7800

1. Objeto: Contratação de instituição especializada para acolhimento residencial assistido e prestação de assistência integral à paciente P.H., em caráter de longa permanência, com acompanhamento contínuo e cuidados especializados.

2. Justificativa da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de vaga em instituição especializada para acolhimento residencial e assistência integral à paciente **P.H.**, pessoa com deficiência intelectual (CID-10 F72), paralisia cerebral (CID-10 G80) e transtorno do espectro autista – TEA (CID-10 F84), apresentando importante comprometimento da autonomia, necessidade de auxílio para atividades da vida diária e supervisão permanente.

Conforme os relatórios e documentos técnicos que integram o processo, a paciente apresenta alterações comportamentais significativas, incluindo agitação, alterações do sono, resistência aos cuidados, episódios de autoagressão e agressividade contra terceiros, demandando ambiente estruturado, acompanhamento especializado e cuidados contínuos.

Diante de seu quadro clínico, funcional e comportamental, verifica-se a necessidade de acolhimento em instituição especializada, com estrutura adequada para atendimento de suas necessidades e garantia de proteção, segurança e assistência integral, considerando a necessidade de permanência prolongada.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilização de vaga e o adequado acolhimento da paciente, evitando situação de desassistência e garantindo atendimento compatível com suas necessidades, em observância ao direito à saúde, à dignidade da pessoa humana e aos princípios da integralidade da assistência.

3. Descrições e quantidades

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	12	MESES	Residência Terapêutica de Longa Permanência

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Necessita de análise de riscos: Sim. **Justificativa:** Ver documento de Matriz de Risco

6. Previsão no PCA: NÃO, por se tratar de dispensa emergencial e necessidade surgida posteriormente.

7. Estimativa de valor: R\$ 114.000,00 (Cento e catorze mil reais)

8. Prazo de execução: Imediato após assinatura do contrato.

9. Recursos orçamentários:

10. Local da Execução: Residência Terapêutica contratada.

11. Vinculado ou dependente de outra contratação ou de outro D.F.D.: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Gessica Caninca Teske/Lediane Lurdes Deon.

Curitibaanos, 29 de setembro de 2026

MARIANA
ANDERSON
PIMENTEL:04654554
920

Assinado de forma digital
por MARIANA ANDERSON
PIMENTEL:04654554920
Dados: 2026.09.29
13:17:16 -03'00'

Mariana Anderson Pimentel
Téc. de Enfermagem – mat.: 12408717